



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Pação Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

190

DECRETO Nº 3.518, DE 09 DE JUNHO DE 1999.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ASSIS.**

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que nos dias 20, 21 e 22 de Agosto de 1999,
será realizada a IV Conferência Municipal de Saúde de Assis, intitulada "Saúde:
Compromisso Social";

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica nomeada a Comissão Organizadora da IV Conferência
Municipal de Saúde de Assis, com a seguinte composição:

Presidente: Dileia Zanotto Manfio

Vice-Presidente: Lenilda de Araújo Lins Ramos dos Santos

Secretário Geral: Márcio Bertocco Meirelles

Secretário Adjunto: Eliana Maria Torrezzi Gialluisi

Assessor Financeiro: Pedro José Ferreira

Assessor Financeiro: Antonio Fernando Simões Ribeiro

Assessores Jurídicos: Dirce Bléfari

Valdevan Eloy de Góes

Relator Geral: Dorival Antonio Rossato

Relatores Adjuntos: Amauri Pinheiro de Góes

Antonio Fernando Simões Ribeiro

Aparecida Domizete Pais

Aparecida Regina Meyer A. Barreto

Cátia Maria Justo Meirelles

Célia da Silva

Célia de Carvalho Ferreira Penço

Cilas Tavares Costa

Claudete Burali

Cristine Pereira Piemonte Silva

Dalila Muxchio de Andrade

Fulgur Rodrigues

Fabíola Aparecida Evangelista Ferreira

Eduardo de Camargo Neto

Elizabeth Alves Salgado

Irene de Campos Silva

Kátia Regina Coutinho Piravano

Leda Gonçalves

Lígia Pedra de Souza

Lino Gibim

Maria Eunice Bispo Razaboni

Maria Pedrosa Duarte

Murisa Silva

ASSIS
Município de Assis



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

191

Mauro Mussini

Mônica Helena Perine Fernandes

Neusa Donisete da Cunha

Roberto de Souza

Rodrigo Silva Fracasso

Vicente Comargo de Almeida

Artigo 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 1999.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 09 de junho de 1999.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos